

PROCESSO LEGISLATIVO Nº

25 / 2016

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº

19 / 2016

Iniciativa: **JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Ementa:

Nomeia Praça Jonas Carneiro de Miranda, a Praça do Forró de Juazeirinho.

DATA INICIAL
15/06/16

DATA FINAL
28/12/2016



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 19 /2016

Denomina Praça Jonas Carneiro de Miranda a Praça
do Forró de Juazeirinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Jonas Carneiro de Miranda a conhecida Praça do Forró de Juazeirinho no Distrito de Juazeirinho em Conceição do Coité.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de junho de 2016.


Jerônimo Mendes de Oliveira

Gel de Tetê
Vereador

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 165

Data: 15.06.2016

Marcelo Mendes
Visto

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
20/10/2016

de Almeida



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Considerando que trata-se de um dos mais ilustres filhos do Distrito de Juazeirinho, o Sr. Jonas Carneiro de Miranda contribuiu de forma significativa para o crescimento desse referido distrito.

Figura de destaque no distrito, Seu Pulenga, como era carinhosamente conhecido, marcou a história de Juazeirinho. Criou sua família no distrito, onde tinha um Bar muito conhecido e bastante frequentado por todos do município.

Por tanto, considerando a História de vida deste Ilustre coiteense, espero contar com o apoio dos nobres Edís para a aprovação do referido Projeto de Lei.

A proposição atende a Lei n. 231, de 23 de dezembro de 1999.

Apresenta em anexo documento subscrito por 100% dos moradores do logradouro concordando com a denominação proposta.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Vereador

032
R

LEI Nº 231
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

Normatiza a denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A denominação dos logradouros públicos, dos prédios públicos, bem como órgãos, auditórios, salas e outras repartições será mediante lei municipal, observados as regras gerais desta lei.

Parágrafo Único - Na utilização de nomes de pessoas físicas deve-se utilizar apenas o nome e um sobrenome ou dois sobrenomes do homenageado.

Artigo 2º - Para fins desta lei:

I - logradouros públicos são as praças, largos, avenidas, ruas, vilas, caminhos, travessas e becos;

II - prédios públicos são as edificações integrantes do patrimônio municipal.

Artigo 3º - É vedado na denominação de logradouros, prédios, órgãos públicos e repartições destes.

I - uso de nomes de pessoas físicas vivas;

II - uso de uma mesma identificação para mais de um logradouro, prédio, órgão público ou repartições destes:

Artigo 4º - A denominação de qualquer logradouro público habitado, ainda não identificado, far-se-á mediante pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus moradores, ou consulta a estes na mesma proporção.

Artigo 5º - A alteração de nomes de qualquer logradouro público, estabelecido em lei só poderá ser feita com concordância, mediante consulta, de 51% (cinquenta por cento) dos moradores.

04
R

Artigo 6º - A comprovação da exigência dos Artigos 4º e 5º far-se-á mediante apresentação de lista de assinaturas dos moradores consultados, fazendo-se prova da respectiva residência.

Parágrafo Único - Fica dispensada a consulta aos moradores nos casos em que a denominação proposta já seja utilizada há mais de 02 (dois) anos pelos moradores.

Artigo 7º - O Poder Executivo deverá identificar todos os logradouros públicos mediante a fixação de placas.

Parágrafo Único - O serviço de identificação de logradouros públicos poderá ser permitido para que seja explorado por terceiro, mediante compensação de espaço publicitário a razão de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 23 de dezembro de 1999.

EWERTON RIOS D'ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

CADASTRO DE PRÉDIOS DENOMINADOS POR LEI

LEI	DATA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	24/11/1986	Valdemar Ferreira Carneiro	Posto Médico de Juazeiro	Juazeiro
229	23/12/1999	Serafina Oliveira Lima	Posto de Saúde de Bandiaçu	Bandiaçu
239	11/04/2000	Theognes Antonio Calixto	Mercado Municipal de Conceição do Coité	SEDE
288	11/12/2001	Pedro Jânio Costa de Oliveira	Quadra Esportiva da Praça São Jose em Salgadália	Salgadália
301	04/07/2002	Felipe dos Santos Almeida	Biblioteca Municipal de Salgadália	Salgadália
332	26/06/2003	José Ebes Moraes Carneiro	Estádio Municipal do Distrito de Juazeiro	Juazeiro
377	21/12/2004	Manoel Antônio Pinheiro (Dr. Pinheiro)	Unidade de Saúde da Família na Sede - Rua Juvêncio Mendes	SEDE
453	02/10/2007	Diovando Carneiro Cunha	Posto de Saúde de Onça	Onça
456	17/10/2007	ACM - Antônio Carlos Magalhães	Estádio Municipal de Conceição do Coité	SEDE
470	06/02/2008	Edvaldo Ferreira Moraes - "DI"	Quadra Esportiva do Distrito de São João	São João
501	16/12/2008	Manoel Carneiro Rios	Prédio da Câmara Municipal	Sede
502	16/12/2008	Erivelton Ramos de Santana	Creche Povoado de Goiabeira	Goiabeira
503	16/12/2008	Jair Miranda Rodrigues	Quadra esportiva de Aroeira	Aroeira
504	16/12/2008	Manoel Lourenço Santana	Estádio Municipal de Aroeira.	Aroeira
510	31/12/2008	Agnaldo Ramos Gomes	Parque de Exposições de Conceição do Coité	Sede
524	01/06/2009	Floripes Mateus de Souza - Dona Filó	Praça Principal do Povoado de Boa Vista	Boa Vista
536	24/09/2009	Mãe Pichita	Praça do Bairro de Terra Nova	Terra Nova
573	17/02/2011	Juarez Nascimento da Silva - "Tatu"	Ginásio de Esportes de Salgadália	Salgadália
577	20/05/2011	João dos Santos Costa	Centro de Comércio da Agricultura Familiar	Salgadália
598	22/11/2011	Marilene Rosa do Nascimento "Lene"	Quadra poliesportiva do Povoado do Malhador	Malhador
607	23/12/2011	Urbano Valeriano Mendes	Quadra esportiva do Povoado de Goiabeira	Goiabeira
613	10/04/2012	Rosane de Lima Pereira	Quadra esportiva do Povoado de Maxixe	Maxixe
645	22/03/2013	Odete Souza dos Santos	Creche no Distrito de Salgadália	Salgadália
647	22/03/2013	Diovando Carneiro Cunha Vandão	Estádio Municipal Diovando Carneiro Cunha	Sede
648	22/03/2013	Av. Manoel Gilberto Ferreira Mota	Ruas no Distrito de Bandiaçu	Bandiaçu
649	22/03/2013	Dione da Silva Ferreira	Creche da ProInfância da Jaqueira	Sede
650	22/03/2013	Zé da Pipica	Creche no Conj. Habitacional Cidade Jardim	Sede
652	22/03/2013	Pedro Balbino dos Santos	Quadra A Conjunto Hab. ASCUSAL Dis. De Salgadália	Salgadália
652	22/03/2013	José Gutemberg Dantas dos Santos	Quadra B Conjunto Hab. ASCUSAL Dis. de Salgadália	Salgadália
653	22/03/2013	Mario Raimundo da Silva Oliveira	Conjunto habitacional Minha Casa Minha Vida	Sede
656	03/05/2013	Marinalva Paraguassu	Posto de Saúde de Onça	Onça
676	12/07/2013	Sandro Luis Ramos Carneiro	Rua no Povoado Vila Carneiro	Goiabeira
677	12/07/2013	Elvira Carneiro	Ruas no Loteamento Costa Azul	Sede

250

OS MORADORES QUE SUBSCREVEM, VEM PELO PRESENTE REQUERER A MUDANÇA DE NOME
DA PRAÇA DO FORRÓ, TAMBÉM CONHECIDA COMO RUA DO AÇOUGUE, PARA PRA JONAS
CARNEIRO DE MIRANDA - DISTRITO DE JUAZEIRINHO - C. DO COITÉ.

06
R

André da Silva Mendes
Valdeberto C. Mendes
Dante Santos de Souza
Solano Soares de Oliveira
Jivalda Silva de Jesus
Maria Sonete Silva de Jesus
Mário da Zangueira de Jesus
Edelzete Almeida Oliveira
William Jhon Silva de Jesus
deleamarelo de Paula Silva
Celso Santana Castanho
Wagner de Silva Moraes
Tucelina Oliveira Pedroz
Eduardo Silva de Oliveira
Marta Oliveira Soares
Fernando Oliveira da Silva
Manfredo B. Santos
Maria Eucláides dos Santos
Rogério Soares
Dante de Silva Souza
Maria Araújo dos Reis Soares
Zezelson Silva Santana
Moisés de Jesus de A. Silva
Granda Oliveira Soares
José Leandro de Oliveira
Mortina da Silva Oliveira
Maria F. Oliveira
Estêvão de Jesus da Anunciada
Aurea Santos Santos



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

25 / 2016

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: **19**

Autoria: **JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Ementa:

Denomina Praça Jonas Carneiro de Miranda, a Praça do Forró de Juazeirinho.

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 15/06/2016

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 15/06/2016

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 11/10/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente

Em, 11/10/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Recebo a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 11/10/2016

Presidente **IVALDO ARAUJO ALMEIDA**

RECEBIDO em / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, / /

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. 0832

Em, 20/10/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

15/06/2016

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Projeto de Lei Nº 19/2016, para exarar parecer.



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei Nº 19/2016, para exarar parecer.

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

15 de junho de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12:22

- Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



pl denomina praca do forro.doc

126K



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei

2 mensagens

Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

25 de maio de 2016 14:46

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei.

Vereador Gel de Tetê

**Praça do Forró de Jua.doc**

126K

Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

28 de junho de 2016 11:37

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Solicito alteração do texto do Projeto de Lei.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jeronimo Oliveira** <geldetete@gmail.com>

Data: 25 de maio de 2016 14:46

Assunto: Projeto de Lei

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**Praça do Forró de Jua.doc**

126K

**Praça do Forró de Jua.doc**

126K



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

10
✓

PROJETO DE LEI Nº 19 /2016

**Denomina Espaço Jonas Carneiro de Miranda a Praça
do Forró de Juazeirinho.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Espaço do Forró Jonas Carneiro de Miranda o espaço conhecido, popularmente, como Praça do Forró de Juazeirinho, situado na Praça Joaquim Carneiro de Oliveira no Distrito de Juazeirinho em Conceição do Coité.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27 de Junho de 2016.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Gel de Tetê
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

11

JUSTIFICATIVA

Considerando que trata-se de um dos mais ilustres filhos do Distrito de Juazeirinho, o Sr. Jonas Carneiro de Miranda contribuiu de forma significativa para o crescimento desse referido distrito.

Figura de destaque no distrito, Seu Pulenga, como era carinhosamente conhecido, marcou a história de Juazeirinho. Criou sua família no distrito, onde tinha um Bar muito conhecido e bastante frequentado por todos do município.

Por tanto, considerando a História de vida deste Ilustre coiteense, espero contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Vereador



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PI nº19/2016

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

6 de julho de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:05

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Solicitamos o parecer do Projeto de Lei nº19/2016

Denomina Espaço Jonas Carneiro de Miranda a Praça do Forró de Juazeirinho

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

10/08/2016

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Veto parcial ao PL 10 /2016, para apreciação.



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Veto parcial ao PL 10 /2016, para apreciação.

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

10 de agosto de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:43

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



veto parcial PI 10 2016.doc

84K



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

12
B

PI nº19/2016

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

6 de julho de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:05

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Solicitamos o parecer do Projeto de Lei nº19/2016

• Denomina Espaço Jonas Carneiro de Miranda a Praça do Forró de Juaazeirinho

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

5 de outubro de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:35

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

REITERAMOS PEDIDO DE APRECIÇÃO PELA ASSESSORIA JURIDICA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

15
2

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 19/2016.

Autor: Jeronimo Mendes de Oliveira

Ementa: "Denomina Espaço Jonas Carneiro de Miranda a Praça do Forró de Juazeirinho."

Conclusão: *parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei*

I - ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de lei em referência, trata-se de denominação da Praça do Forró em Juazeirinho em homenagem ao Sr. Jonas Carneiro de Miranda, pessoal esta que deve grande destaque ao desenvolvimento da comunidade.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 11 de Outubro de 2016.

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PL 19 para apreciar

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

21 de novembro de

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

2016 10:09

Para: ADALBERTO GORDIANO <BETAOMCC@hotmail.com>, JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES

<negojai11222@gmail.com>, ROZANA LIMA GONÇALVES ARAÚJO <zana.lga@hotmail.com>

Relatoria	2o Voto	3o Voto
ADALBERTO	JOSÉ JAILMO	ROZANA

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



PL 19 praca do forro.doc

126K

PROCESSO LEGISLATIVO Nº

25 / 2016

Projeto de Lei

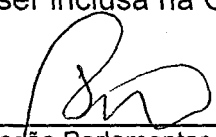
Nº 19 / 2016

À Presidência,

A proposição está em condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Para 1a. Discussão.

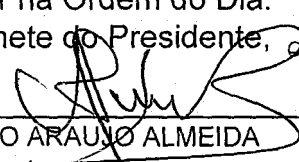
Em, 28/11/ 2016


Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

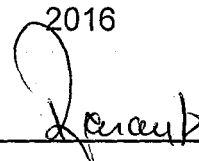
Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 28/11/ 2016


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 30/11/ 2016

Secretário da Mesa: 

prolegis

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 25 / 2016

Projeto de Lei Nº 19 / 2016

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

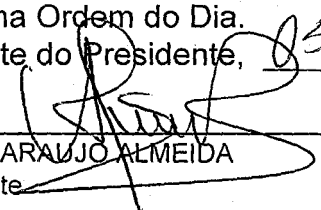
Em, 05/12/2016


Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.
Gabinete do Presidente, 05/12/2016

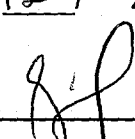

IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

Na Sessão de: 05/12/2016

Secretário da Mesa: 

prolegis

Redação Final.....: 11/12/2016

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: 11/12/2016

Autógrafo.....: 12/12/2016

Remessa do Autógrafo.....: 12/12/2016

Sanção Tácita: 11/12/2016

Promulgação: 21/12/2016

Recebimento do Texto Legal: 21/12/2016

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2016

Recebido Original para encadernação 2016

Conclusão / Arquivamento.....: / / 2016

prolegis



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 12 dezembro, 2016

Ofício ref. 19 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 19

Ementa: Denomina Praça Jonas Carneiro de Miranda, a Praça do Forró de Juazeirinho.

Atenciosamente,


IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBEMOS

Em 12/12/2016


Gabinete



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

20
R

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 19/2016**

Denomina Espaço Jonas Carneiro de
Miranda a Praça do Forró de Juazeirinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

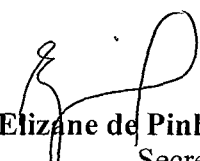
LEI

Art. 1º Fica denominado Espaço do Forró Jonas Carneiro de Miranda o
espaço conhecido, popularmente, como Praça do Forró de Juazeirinho, situada na Praça
Joaquim Carneiro de Oliveira no Distrito de Juazeirinho em Conceição do Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 12 de dezembro de 2016.


Ivaldo Araújo Almeida
Presidente


Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária



Poder Legislativo
Conceição do Coité – BA
Gabinete do Presidente

21
62

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EM 21/12/16
Realini
Assinatura

LEI Nº 792
De 21 de dezembro de 2016.

Denomina Espaço Jonas Carneiro
de Miranda a Praça do Forró de
Juazeirinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominado Espaço do Forró Jonas Carneiro de Miranda o
espaço conhecido, popularmente, como Praça do Forró de Juazeirinho, situada na
Praça Joaquim Carneiro de Oliveira no Distrito de Juazeirinho em Conceição do
Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2016.

Amis
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 25|2016

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 19 |2016

Ementa:

Denomina Praça Jonas Carneiro de Miranda, a Praça do Forró de Jue

Número de Promulgação: 792|2016

Registro: Folha p/encadernar

Processo concluso em: 28/12/16

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 28 dezembro, 2016

Coordenação Parlamentar